Remetente:

**DEBT COBRANÇAS EMPRESARIAIS**

Av. Paraná, 453 – Sala 805

Centro - Londrina – PR – CEP 86010-922

Destinatário:

**{patient\_name}**

{patient\_address\_street}, {patient\_address\_number} {patient\_address\_complement}

{patient\_address\_neighborhood} - {patient\_address\_city} - {patient\_address\_state} - {patient\_address\_zip\_code}



Londrina, {today\_date}.

**Contrato nº {contract\_oralsin\_id}**

**Parcela inadimplida:** nº {installment\_number} – R$ {installment\_amount} – vencida em {installment\_due\_date}  
**Clínica credora:** Clínica {clinic\_name}, CNPJ {clinic\_cnpj}, sediada à {clinic\_address\_street}, nº {clinic\_address\_number}, {clinic\_address\_neighborhood}, {clinic\_address\_city}/{clinic\_address\_state}, CEP {clinic\_address\_zip\_code}

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INADIMPLÊNCIA**

**Ilmo.(a) Sr.(a) {patient\_name}, CPF {patient\_cpf}, residente e domiciliado(a) em {patient\_address}.**

Prezado(a) Senhor(a),

1. **Objeto da notificação.** Comunicamos que você possui uma parcela em atraso referente aos serviços odontológicos realizados, contrato nº {contract\_oralsin\_id}. A parcela nº {installment\_number}, no valor de R$ {installment\_amount}, venceu em {installment\_due\_date} e ainda não foi paga.
2. **Prazo para purgação da mora.** Concedemos-lhe o prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento desta, para quitar integralmente o débito, acrescido dos encargos contratuais (juros, correção monetária e multa), mediante contato direto com a clínica ou comparecimento à clínica para regularização do pagamento.
3. **Consequências do não pagamento.** O descumprimento deste prazo implicará: (i) propositura de ação de cobrança ou execução judicial; (ii) inscrição do débito em cadastros de proteção ao crédito (SPC, Serasa, etc.); (iii) responsabilização pelas custas processuais, honorários advocatícios e demais despesas decorrentes.
4. **Proteção de dados pessoais.** O tratamento de seus dados limita-se às finalidades de proteção do crédito e cobrança do débito oriundo dos serviços odontológicos prestados, em conformidade com o art. 7º, X, da Lei 13.709/2018 (LGPD).

**Importante:** Caso o débito já tenha sido quitado, favor desconsiderar esta notificação.

Sem mais, subscrevemo-nos.



**Atenciosamente,**

**DEBT Cobranças Empresariais**